



1

2 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**

3

REUNIÃO ORDINÁRIA – JANEIRO DE 2023

4

26 e 27 de Janeiro de 2023

5

6 **PLENÁRIA DE ABERTURA - 26/01/2023: Conselheiros representantes da**

7 **Sociedade Civil: _Presidente: Adriano Roberto dos Santos (Cavanis),** Rodrigo Silva

8 Bonfim (HPP), Marcelo Souza (Acridas), Bruna Ezidro (Afece), Débora Cristina dos

9 Reis Costa (APC), Renann Ferreira (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu), Isabella Menon

10 (Canaã), Amanda Querino dos Santos Barbosa (Apae de Santo Antônio da Platina),

11 Alexandra Alves José (Instituto Leonardo Murialdo), Ires Damian Scuzziato (Ledi Mass)

12 e Carolina Marcon Porte (APOFILAB). Justificativa de ausência: Nadir Aparecida Silva

13 (AAMEC) **Conselheiros representantes do governo: Vice-presidente: Juliana**

14 **Muller Sabbag (CPCA/SEDEF)** Joseli Colaço (Casa Civil), Antônio Carlos Dourado

15 (SEED), Sandra Cristina Ferreira (suplente – SETI), Carmen Zadra (suplente – SEDEF),

16 Juliany Souza (CPCA/SEDEF), Denise Xavier (suplente – SEDEF), Rosineide Frez

17 (SEED), Eloise Zanon (SEJU/DEASE), Ticyana Begnini (suplente – DAS//SEDEF),

18 Fernanda Crosewski (SESA), Eliete Aparecida Kovalhuuk (SESP) e Lenise Rosseto da

19 Silva (SEPL). Apoios técnicos: Juliana Muller (SEC/CEDCA). **Convidados:** Rogério

20 Carboni - Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Família – SEDEF;

21 Ronaldo Olmo – Diretor de Políticas Públicas para a Família – DPPF e Luiza Simonelli –

22 Diretora Geral da SEDEF. **Abertura:** O **presidente Adriano Roberto dos Santos**

23 **(Cavanis) e a vice-presidente** Juliana Sabbag (SEDEF) deram boas vindas ao

24 colegiado. **O secretário da SEDEF, Rogério Carboni** participou da plenária de

25 abertura agradecendo a todos pela as ações realizadas no ano de 2022, que foram

26 feitas com comprometimento e maturidade. Ressaltando que com a divisão das

27 secretarias, a Política da Criança e do Adolescente terá um ganho expressivo, com o

28 olhar especializado. Apresentou a Senhora, Luiza Simonelli – Diretora Geral da SEDEF

29 (que ainda tomará posse) e o Senhor Ronaldo Olmo, Diretor de Políticas Públicas para

30 a Família (que assumirá a partir do dia 01/02). Na causa específica do segmento, a

31 nossa causa é a proteção integral da criança e do adolescente. Informou que continua

32 com o gabinete aberto a todos/as e solicitaram, se possível, eventuais reuniões

33 preliminares para o alinhamento das pautas, sendo que a meta da gestão é sempre

34 melhorar as ações, desejando um bom ano de trabalho. Em andamento, a SEC Juliana

35 Muller informou os seguintes ajustes na pauta: **Inclusões:** Câmara de Políticas: Informe



36 sobre o aplicativo A. DOT; Câmara de Capacitação: Ofício 128/2022 COMTIBA sobre o
37 relatório da Conferência; **Remanejamento da pauta:** Item 1.3 da Câmara de Políticas:
38 Carta Aberta do CRAID para a Câmara de Garantias de Direitos. **Exclusões:** sem
39 ocorrências. **Pauta aprovada.** Com relação à composição governamental, **a vice-**
40 **presidente, Juliana Sabbag** informou que as representações permanecem as mesmas
41 nesse momento. Onde tendo em vista a mudança de alguns secretários, as pastas
42 serão consultadas sobre a substituição ou a permanência dos representantes. Obteve-
43 se um entendimento que legalmente não teríamos prejuízo na permanência de alguns
44 representantes, a exemplo da política do esporte que se separou da pasta da
45 educação, com a permanência do conselheiro Antônio Carlos Dourado (que não foi
46 exonerado), pois, a Lei de Criação do CEDCA cita que a representação é vinculada a
47 política. O que não impede que no futuro alguns secretários novos façam substituições.
48 Assim, tão logo tenhamos a resposta dos ofícios das secretarias, o colegiado será
49 informado da recomposição. Pensando no impacto das deliberações, a **conselheira**
50 **Débora Cristina dos Reis (APC)**, solicitou a transparência na apresentação das
51 nomeações dos conselheiros governamentais novos, bem como as indicações das
52 políticas. A SEC, Juliana Muller informou que preparou um informe a respeito dessa
53 relação a ser apresentada na plenária ordinária. Juliana Sabbag ressaltou que foi uma
54 preocupação da SEDEF, e que a nova composição levará em consideração a
55 importância da presença de algumas coordenações nas novas secretarias, a exemplo a
56 Política Socioeducativa que não pode deixar de compor o CEDCA. Sendo que o Sr.
57 Carboni ainda está interino em outras duas secretarias, assim, todas essas questões
58 estão sendo analisadas. **PLENÁRIA ORDINÁRIA – 27/01/2023** - No vigésimo sexto dia,
59 em 1ª chamada (início às 09h00) o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do
60 Adolescente – CEDCA/PR se reuniu na sala de gestão, Fany Lerner, 7º andar do
61 Palácio das Araucárias, sito à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Bairro Centro Cívico,
62 em Curitiba – Paraná, através de *link* do meet: <https://meet.google.com/exo-nfyp-dka>
63 para a realização da Plenária Ordinária. **Conselheiros representantes da Sociedade**
64 **Civil: Presidente: Adriano Roberto dos Santos (Cavanis)**, Rodrigo Silva Bonfim
65 (HPP), Marcelo Souza (Acridas), Bruna Ezidro (Afece), Débora Cristina dos Reis Costa
66 (APC), Renann Ferreira (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu), Isabella Menon (Canaã),
67 Amanda Querino dos Santos Barbosa (Apae de Santo Antônio da Platina), Alexandra
68 Alves José (Instituto Leonardo Murialdo), Ires Damian Scuzziato (Ledi Mass) e Carolina
69 Marcon Porte (APOFILAB). Justificativa de ausência: Nadir Aparecida Silva (AAMEC)
70 **Conselheiros representantes do governo: Vice-presidente: Juliana Muller Sabbag**



71 (CPCA/SEDEF), Deisrré Colaço (Casa Civil), Antônio Carlos Dourado (SEED), Sandra
72 Cristina Ferreira (suplente – SETI), Carmen Zadra (suplente – SEDEF), Juliany Souza
73 (CPCA/SEDEF), Denise Xavier (suplente – SEDEF), Rosineide Frez (SEED), Eloise
74 Zanon (SEJU/DEASE), Renata Mareziuzek (DAS/SEDEF) Ticyana Begnini (suplente –
75 DAS//SEDEF), Fernanda Crosewski (SESA), Eliete Aparecida Kovalhuuk (SESP) e
76 Lenise Rosseto da Silva (SEPL) **Presença dos consultores e fiscalizadores:** Bruna
77 Saraiva (OAB/PR), Danielle Tuoto (CAPCAOE/MP-PR), Fernando Redede e Lethicia
78 Gaidarj (DPE/PR). **Justificativas de ausências:** Amália Regina Donéga (SETI), João
79 Marcos Palmeira e Nadir Aparecida Silva (AAMEC). **Abertura:** O Presidente, Adriano
80 Roberto dos Santos (Cavanis) iniciou a reunião agradecendo a presença de todos,
81 citando inicialmente a situação ocorrida durante as reuniões das câmaras referentes a
82 regularidade da reunião do mês de Janeiro/2023, ressaltando que ocorreu uma
83 tentativa de várias formas de diálogo, porém, percebe-se que existem dois
84 entendimentos dos fatos com a orientação do MP e a OAB. Então, antes de iniciar
85 qualquer trabalho, o presidente abriu espaço para discussão visando o alinhamento. A
86 Dra. Bruna Saraiva (OASB/PR) iniciou a fala desejando um ótimo 2023 a todos nesse
87 novo ciclo em um ano desafiador principalmente no CEDCA que está sofrendo muitas
88 alterações, assim, é preciso seguir nesse nosso prumo de atuação. Com relação a fala
89 do presidente, Bruna que só pelo fato de termos dois entendimentos, já traz uma
90 insegurança em relação a uma indefinição quanto a regularidade dos trabalhos do
91 CEDCA. Onde, basicamente se tem uma mudança na estrutura das secretarias que
92 foram redivididas e redistribuídas e um decreto da secretaria anterior trazendo
93 representação para o CEDCA. Trazendo para análise a questão do decreto da nova
94 estrutura, onde a palavra absorção absorve e só da competência sobre os trabalhos ou
95 também é sobre os indivíduos que representam aquelas secretárias que hoje não mais
96 existem. Ressaltando com objetividade que possui o entendimento de que a
97 representação governamental está irregular, dando como exemplo o COMTIBA há
98 alguns anos também passou por uma situação similar e teve que refazer todos os
99 trabalhos invalidados, pois deliberou por dar continuidade à reunião. Então, Bruna
100 ressaltou que o posicionamento da OAB é por não dar continuidade aos trabalhos de
101 hoje, por segurança jurídica que pode acarretar no futuro próximo em validade dos atos
102 e o prejuízo vai ser muito maior do que postergar tudo isso pra próxima reunião. Em
103 seguida o presidente Adriano pediu desculpas por não ter passado a palavra a vice-
104 presidente, Juliana Sabbag antes de iniciar as discussões. Juliana Sabbag agradeceu a
105 todos e falou da curiosidade se ter o entendimento de “dois lados”, pois, via de regra

106 havia de se esperar que o governo tivesse nesse momento dizendo por não fazer a
107 reunião e a sociedade civil talvez pensando na possibilidade de que a reunião fosse
108 válida. O governo está tranquilo com relação ao posicionamento que já foi
109 encaminhado, datado, carimbado, ainda que a pergunta não tenha vindo ao rito da
110 formalidade, ela enfatizou a importância da manifestação formal do secretário.
111 Reiterando que todos os representantes governamentais estão aqui para fazer o melhor
112 encaminhamento, em busca de solução dentro da política da criança e adolescente,
113 sem pessoalizar demais as discussões, sem focar demais nas pessoas físicas. Dando
114 sequência a reunião, agora com o tempo de fala cronometrado, a conselheira Débora
115 Cristina dos Reis (APC) afirmou estar preocupada com os encaminhamentos, onde
116 ontem durante a reunião da Câmara do FIA ela já havia expressado sua preocupação
117 quanto a possível ilegalidade, se sentido desconfortável de alguma deliberação ser
118 considerada ilegal. Por isso na plenária de abertura solicitou a apresentação da
119 recomposição para verificar justamente como havia ficado essa organização
120 governamental. Pois, nos ritos deste conselho sempre teve nomeação, decretos
121 vinculados a algum órgão. A Dra. Danielle Touto (CAOPACAE/MR) reiterou a fala da
122 conselheira Débora, ressaltando que concorda com a vice-presidente, Juliana Sabbag
123 que não se tem dois lados, e sim um lado único. Nós temos um Conselho dos Diretos
124 da Criança e do Adolescente, onde a Política é única, assim, de maneira alguma,
125 inclusive pelo MP/PR, não se imagina que há dois lados com posicionamentos
126 diferentes. Enfatiza ainda que, o MP/PR vem hoje para a plenária do conselho
127 pensando na função constitucional que o ministério público tem como disse a Juliana
128 Sabbag agora pouco, não queremos pessoalizar e muito menos o ministério público
129 quer pessoalizar alguma coisa. Estamos nesse conselho exercendo a nossa função,
130 que é uma função funcional na defesa da ordem jurídica por conta das leis e do regime
131 democrático de direito. E não tem outra forma de encarar e fundamentar o pedido que
132 fazemos hoje pela não realização da reunião e não deliberação do conselho nesses
133 dispositivos funcionais. Sendo que o que vale para um lado, vale para o outro, ou seja,
134 a regra é única. Ainda como exemplo, Dra. Danielle complementa que foi colocado lá
135 no grupo à questão de uma instituição da sociedade civil. Onde quando se tem a
136 nomeação do conselheiro representando uma instituição e ele muda, a instituição terá
137 que indicar outra pessoa com a realização de outro decreto. Ainda conforme Lei do
138 CEDCA que foi alterada em 2021 cita as indicações por política, que são 12 GOV da
139 Política da Criança e 12 da SC. Entretanto, o decreto que vem nomear faz referência,
140 ele nomeia pela secretaria X nomeia A e B, pela Y nomeia a C e D é assim faz tanto



141 nos governamentais quanto na SC, então, Dra. Danielle reforça que existe a
142 compreensão que quando um servidor deixa uma secretaria e vai pra outra, ele precisa
143 ser nomeado como representante da outra pasta, por mais que fique na pauta da
144 infância, esse é a interpretação da lei que o MP/PR faz. Ainda, ela cita que a Lei que foi
145 citada (na manifestação do secretário) deve ser aplicada a estrutura da secretaria e
146 Estado e não para o conselho de direitos, que precisa ter um ato administrativo que
147 formalize a nomeação do conselheiro. Sendo que ao longo dos anos o MP/PR sempre
148 reforça e deixa muito claro que o conselho é uma coisa e a secretaria é outra, que o
149 orçamento do Estado é uma coisa e o FIA é outro. Então, Danielle fala que em nome da
150 razoabilidade e temendo o precedente que será criado não só no CECDA, quanto em
151 outros conselhos, quanto nos conselhos municipais, que a reunião não se realize não
152 se delibere hoje, por que há o entendimento que não se tem um conselho regularmente
153 composto por ausências de nomeação e sem regularidade na composição. Ela diz
154 entender a colocação trazida pelo secretário, mas como já disse, o posicionamento tem
155 que ser do conselho, respeitando o secretário obviamente e todos os servidores
156 públicos. Em seguida, o Dr. Fernando Redede (Coordenador do NUDJ/ DPE) informa
157 que os seus argumentos são praticamente os mesmos argumentos expostos já aqui
158 pela Dra. Danielle/ MP, pela Dra. Bruna/ OAB e a conselheira Débora. Principalmente
159 no que diz respeito ao desconforto de participar a reunião com essa insegurança. A
160 questão de ATO formal jurídico, como bem exposto pela Dra. Danielle, os ATOS se
161 exigem oficialidade, exigem a prática da escrita, a determinação e no caso da
162 competência dos conselheiros não há como no momento posterior convalidar isso.
163 Então, pela prudência, Dr. Fernando expressa concordância com os argumentos
164 expostos, mesmo sabendo de todo o trabalho realizado para organizar a reunião.
165 Assim, ressalta sua posição quanto a não realização da reunião pois haveria o risco da
166 invalidade das deliberações. E que todo o conselho deve assumir isso, e não só um
167 lado e o outro não. O conselheiro Rodrigo Bonfim (HPP) em consideração a todas as
168 falas ressalta que a experiência trazida pela Dra. Bruna /OAB no COMTIBA foi uma
169 situação totalmente diferente do que a que está ocorrendo agora. Onde no município de
170 Curitiba foram refeitos trabalhos por questionamentos a partir do processo de eleição
171 do conselho tutelar, e não por uma situação de transição de governo de
172 questionamento de nomeação de conselheiros. Em relação a outro exemplo, Rodrigo
173 complementa, considerando a hipótese que um conselheiro nomeado representando a
174 uma organização da sociedade civil mude de organização. Também se trata de uma
175 situação bastante diferente do que a gente tá fazendo aqui hoje, a gente não tá falando



176 de mudança de pessoas representando secretarias diferentes. Não é o Rodrigo que foi
177 trabalhar na guarda mirim e agora ele representa a guarda mirim ou levou a
178 representação, nós estamos falando de outra situação. É importante separar essas
179 coisas e deixar claro que não são analogias diretas, não são comparações precisas
180 diretamente. Finalmente indo ao ponto que interessa, Rodrigo ressalta que não há
181 nenhuma dúvida e nenhum desconforto com a situação colocada nessa reunião
182 considerando as legislações aplicáveis. A lei que faz a reforma diz com todas as letras
183 que a absorção, suas competências, programas, ações e atividades são absorvidos
184 pelas secretarias criadas em suas áreas de competências específicas, então, a política
185 da criança muda de SEJUF para SEDEF, a SEDEF assume todas de novo,
186 competências, programas, ações e atividades que eram da SEJUF inclusive
187 evidentemente a representação nos órgãos que a SEJUF se faz representar. Rodrigo
188 expressa, que se o colegiado está preocupado com as deliberações de movimentações
189 de recurso, no parágrafo primeiro que segue, diz inclusive, que a nova secretaria
190 absorve a competência dos outros órgãos, recebe direito em cargo obrigação,
191 assim, como a respectiva dotação orçamentária, extraorçamentária incluindo convênio,
192 contrato e demais instrumentos. Ele afirma que é muito explícito, que não é da área do
193 direito, mas tem muita dificuldade de entender que essa lei não transporta as
194 competências da SEJUF pra SEDEF, e se não transporta nos decretos que nomeiam
195 os conselheiros também não transporta para nenhuma outra coisa. Assim, todos os
196 decretos da SEJUF tem que ser questionados, não só os de nomeação dos
197 conselheiros, todos os atos da secretaria. Porque se o argumento é de que se o decreto
198 anterior não vale, daí não vale nada, aí o questionamento é o questionamento da lei
199 que faz a reforma administrativa e isso lhe deixa muito preocupado, porque a própria
200 convocação dessa reunião de hoje foi feita no mandato anterior por um ato
201 administrativo de política pública previsto em lei e que nos obriga a estar aqui presente.
202 Por último, Rodrigo nesse ponto específico acha importante que as pessoas que
203 argumentam que existe a irregularidade, que mostrem objetivamente e materialmente
204 qual é a irregularidade, porque os conselheiros da SEJUF são todos os mesmos da
205 SEDEF exatamente os mesmos, representam a secretaria e a secretária absorve as
206 competências e são as mesmas pessoas, no caso, por exemplo, do esporte em que a
207 superintendência deixa de ser superintendência e passa a ser secretaria é o mesmo
208 conselheiro nomeado por decreto, e de novo as competências, as atividades, encargos,
209 direitos e todos são transportados para sua área específica que é o esporte é assim por
210 diante. Em análise a lista dos conselheiros, Rodrigo afirmou não encontrar um



211 conselheiro que pudesse dizer assim “Não o Rodrigo ou a Juliana Sabbag ou qualquer
212 outro foi exonerado e não mais representa a secretaria” não foi encontrado esse caso
213 pra que a gente pudesse dizer esse conselheiro não pode participar da reunião, não
214 pode participar das deliberações. E mesmo se fosse o caso seria bastante tranquilo na
215 interpretação dele, que a plenária tomando conhecimento de qualquer situação dessas
216 simplesmente dissesse esse voto não conta ou esse conselheiro não conta ou se foi um
217 único conselheiro que participou da câmara recebeu o relato da câmara, analisar a
218 matéria e como plenária tomar a decisão composta pelos conselheiros da sociedade
219 civil. O conselheiro Renann Ferreira (Guarda Mirim) falou dos argumentos semelhantes,
220 interpretações, citando que em 2021 no CEAS ocorreu a mesma situação, onde devido
221 a falta de nomeação, o MP fez a mesma orientação pela invalidade das deliberações.
222 Então, ressalta que já existe esse precedente, inclusive dentro da nossa secretária,
223 onde no CEAS que é um conselho tão grande quanto o CEDCA foi entendido tanto
224 quanto pelos conselheiros quanto pela secretaria que não havia possibilidade de
225 realizar a reunião devido à falta de nomeação dos conselheiros nessas secretarias
226 novas. O presidente Adriano na dúvida quanto as posições solicitou apoio ao colegiado
227 para esclarecer a situação. A vice-presidente Juliana Sabbag ressaltou que não existem
228 interpretações diversas da mesma situação, e que nessa perspectiva alguns órgãos de
229 controle entendem que é um risco. E em conversa com o secretário da SEDEF,
230 entendendo que o direito da criança e do adolescente traz a questão da prioridade
231 absoluta e que a interrupção dos trabalhos do conselho historicamente já se
232 demonstrou uma questão digna da nossa atenção, nós do governo nos posicionamos
233 por assumir o risco, esse é nosso posicionamento presidente. Em complemento, a Dra.
234 Danielle diz que concorda e entende a preocupação da vice-presidente com relação a
235 interrupção e da representação do atual secretário da SEDEF em outras pastas, porém
236 a nomeação dos conselheiros é um ato do governador do Estado que está ai em plena
237 capacidade para expedi-lo. Com relação às considerações do conselheiro Rodrigo, Dra.
238 Danielle (com todo respeito) diz que discorda por que compreende que a secretaria é
239 uma coisa e o conselho é outra, para a secretaria o servidor só muda de uma secretária
240 pra outra, mas ele continua na estrutura do Estado, mas o conselho exige um ato formal
241 de nomeação. Assim, o servidor não assume automaticamente a nomeação da vaga do
242 conselho que não pertence não é um Departamento da Secretaria de Estado. Dando
243 exemplo a política do Esporte que saiu da SEED, com a previsão em lei da absorção
244 das atividades. O conselheiro Dourado estava no CEDCA representando a SEED, hoje
245 ele está em outra reunião que não existe mais. Por isso, Dra. Danielle enfatiza que



246 precisa existir uma nova nomeação, não para que o Dourado vá pra secretaria de
247 esportes, mas para que o Dourado assuma vaga da secretaria de esporte no CEDCA,
248 pois, a nomeação para o conselho que é algo externo da secretaria não é automática
249 ela precisa de um ato formal. Sendo assim, complementa, que tendo ou não secretário
250 alguém está respondendo pela pasta, porque já existe uma lei que já criou aquela
251 secretaria ou que já extinguiu aquela outra secretaria. Sendo que o processo de
252 tramitação de nomeação dos servidores para as novas secretarias para o conselho é
253 um ato muito simples que pode permitir, se tiver vontade política, de que a reunião de
254 Fevereiro aconteça tranquilamente. Lembra que o CEDCA nunca teve reunião em
255 Janeiro, justamente por essas questões de recomposição do conselho. E causou
256 estranheza termos reunião agora em janeiro, porque sabíamos previamente de que
257 existiria uma reforma administrativa. Então, mais uma vez a Dra. Danielle deixou claro
258 que a opinião do MP, assim como foi a opinião da OAB e como foi a opinião da
259 Defensoria Pública, enquanto instituições externas ao conselho, trazem essa opinião ao
260 conselho, sabendo obviamente que cabe ao próprio colegiado a definição. Ressaltou
261 que estima muito o secretário Rogério Carboni, compreende o ofício que foi postado no
262 grupo, mas ela sempre baterá na tecla de que o CEDCA é autônomo e independente, é
263 o conselho que vai deliberar se terá ou não a reunião, se terá ou não deliberação. E se
264 ocorrerem deliberações, obviamente que os órgãos de controle, órgãos de fiscalização
265 vão se reunir e pensar se vão ou não tomar providências, e, se sim, quais serão
266 tomadas. Mas o importante é que fique claro enquanto manifestação, pela razoabilidade
267 para que não se crie precedentes complexos, nós então trazemos aqui apesar de tudo
268 que foi dito, concordamos com o que o CEAS já fez, parabenizamos o CEAS pela
269 coragem de ter feito, mas trazemos aqui a nossa opinião, pensando sempre na
270 razoabilidade e no precedente acima de tudo. Em resposta a Dra. Danielle, o
271 conselheiro Antônio Carlos Dourado da SEED (que agregava a Política de Educação e
272 do Esporte) disse que nunca representou a política da Educação, sempre esteve
273 vinculado ao Paraná Esporte, que é uma autarquia com a gestão administrativa
274 vinculada a secretaria. Dra. Danielle formalizou o pedido de desculpas, pois o ele foi
275 citado somente para dar o exemplo. A conselheira Alexandra Alves José (EPESMEL)
276 enfatizou as considerações realizadas pelo MP, OAB e DPE, com relação a essa
277 questão formal do cumprimento da norma que está posta, pontuando que não havendo
278 a nomeação formal dos conselheiros ainda que sejam os mesmos a partir das novas
279 secretarias, se tem sim, uma questão de nulidade dos atos do conselho que foram
280 realizados nessa data. Citando como exemplo situações já ocorridas em reuniões



281 anteriores onde conselheiros que não estavam devidamente nomeados só participaram
282 com direitos a voz. Nós já tivemos inúmeras situações como essa, agora o que está
283 em questão aqui é a paridade do conselho, hoje se nós olharmos dentro da composição
284 do conselheiros governamentais, nós teríamos cinco conselheiros aptos a participar
285 porque não ocorreram necessariamente mudanças em suas secretarias e
286 representações. E nós não queremos que o conselho seja um espaço só de cabo de
287 força, que um puxa para um lado e um puxa para o outro, a gente quer de fato que
288 tenha uma discussão qualificada e que dessa discussão possam resultar na
289 implementação de políticas públicas e melhorias nas condições de vidas das crianças e
290 adolescentes, então da mesma forma que a sociedade civil não pode admitir que o
291 conselho se reúna, delibere ou dialogue sobre questões pertinentes da infância com a
292 ausência completa da bancada governamental, nós também não podemos admitir
293 futuramente que isso ocorra de forma inversa, que o conselho se reúna, se a sociedade
294 civil por acaso não estiver também completa, faltando conselheiros legalmente
295 nomeados, então, Alexandra entende que não há condições para que ocorra a reunião.
296 Alexandra finaliza, ressaltando que compreende o prejuízo que possa haver, reforça as
297 preocupações das reuniões do mês de Janeiro, sendo que, se realmente tiver vontade
298 política é possível realizar as nomeações para a reunião do mês de fevereiro para se
299 ter um conselho formalmente completo. O conselheiro Marcelo de Souza (Acridas)
300 evidencia que por uma questão de alinhamento, sugere uma reflexão ao colegiado, que
301 essa questão de composição do colegiado, não basta um lado assumir o risco, todo o
302 colegiado precisa assumir os riscos inerentes ao grupo, assim, fala do consenso que
303 precisa existir. Pois, se há o questionamento sobre a validade das discussões que
304 acontecerão no decorrer da plenária, se assim ela ocorrer, o mesmo vale para esse
305 momento. Assim, não é uma questão de votação, de abrir uma votação pra quem
306 concorda que a reunião ocorra ou não, porque o colegiado como um todo está dentro
307 do mesmo precedente. Assim, o colegiado terá que chegar ao um consenso, se vale o
308 risco, se vale a pena termos uma continuidade do trabalho com um futuro
309 questionamento do MP, da OAB e DPE. Então, vamos passar um dia aqui discutindo
310 assuntos que possivelmente em fevereiro e março teremos que discutir de novo, porque
311 a composição está trazendo novos elementos, assim, como ocorreram situações como
312 essas ontem na câmara de garantias de direitos, onde muitas coisas não tinham o que
313 fazer, porque realmente tem que aguardar qual servidor assumirá, são riscos que fazem
314 parte, teremos um prejuízo qualquer decisão. Assim, não é uma questão de votação
315 porque se não a própria votação pode ser questionada. Retomando a palavra, a vice-



316 presidente Juliana Sabbag reforça que a reunião ordinária do mês de Janeiro foi aberta
317 ontem com o estabelecimento do quorum, de acordo com o próprio Regimento Interno,
318 ainda que possa haver dúvidas a respeito da nomeação dos que antigamente eram
319 SEFUF e da representação do esporte, ciência e tecnologia, etc, nós entendemos que
320 se a reunião foi aberta, estabelecida e deve continuar. Nós tomamos cuidado de
321 trabalhar com pautas que possuem encaminhamentos objetivos, algumas dizem
322 respeito à continuidade de captação de banco de projetos, algumas respostas com
323 relação ao conselho tutelar, com respostas operacionais. Então de volta para podermos
324 deixar sempre claro o posicionamento, o entendimento do governo é que a reunião está
325 aberta, a reunião está válida e não há o porquê deixarmos a reunião. A conselheira
326 Alexandra (EPESMEL) citou que gostaria de ponderar a autonomia do conselho, onde
327 se incomoda um pouco quando a Juliana fala sobre o “entendimento do governo”. E
328 questiona: de quem? dos cinco conselheiros que estão aptos a participar do conselho
329 ou da secretaria SEDEF? Ressaltando que o conselho é uma coisa e a secretária é
330 outra, ainda que o CEDCA esteja sobre a gestão da secretaria, o colegiado tem
331 autonomia com relação a isso. A reunião pode ter sido aberta e estabelecida, mas o
332 colegiado está dialogando a respeito da legalidade dessa reunião, das discussões e
333 dos encaminhamentos que serão feitos. Fala do posicionamento do conselheiro
334 Marcelo, que bem colocou que não faz nem sentido estarmos realizando essa
335 discussão uma vez que a gente tá dizendo que nós não temos condições de realizar
336 uma votação, como é que a gente dá validade para uma reunião que foi aberta, uma
337 vez que não há conselheiros formalmente nomeados. O conselheiro Rodrigo (HPP)
338 solicitou o encaminhamento ao presidente, afirmando que estão presentes mais de
339 vinte conselheiros, e com todo respeito aos órgãos de apoio, consultoria legislativa,
340 defensoria e fiscalização que se manifestou, ele entende que a maior parte do conselho
341 ainda que não esteja ocorrendo uma votação, não se manifestou contrário. Em conjunto
342 com o presidente, e na dúvida quanto à decisão sobre a continuação ou não da
343 reunião, os conselheiros discutiram de uma maneira em geral qual seria o procedimento
344 adequado, então, o Dr. Fernando Redde (DPE) ressaltou sobre a autonomia do
345 conselho em tomar a decisão, sem o fundamento para a realização da votação. E o
346 conselheiro Renann (Guarda Mirim) pontuou que conforme o Regimento interno, art. 43,
347 inciso III, compete ao presidente, cumprir e diligenciar para o fiel cumprimento do
348 Regimento Interno, então, caso o presidente entenda que a paridade não está
349 composta, cabe a ele encerrar ou dar continuidade a reunião. O presidente Adriano,
350 citou os elementos que deram condições para o estabelecimento da reunião, diz que



351 concorda com a maioria, e que precisa pensar como conselho sem essa divisão.
352 Discorda quando colocam que a reunião de Janeiro não deveria ocorrer, por que no ano
353 de 2022 ela ocorreu normalmente e serviu para que os assuntos não fossem
354 acumulados nos meses subsequentes. Como presidente, em cumprimento ao
355 Regimento Interno, o conselheiro Adriano, afirma que é favorável a continuação da
356 reunião e de assumir os riscos. **Tendo em vista a decisão do presidente e entendendo**
357 **pela impossibilidade da continuidade da reunião, conforme apontamento dos órgãos**
358 **consultivos e fiscalizadores, os seguintes conselheiros ausentaram-se, como os**
359 **representantes da OAB, MP e a DPE: Marcelo Souza (Acridas), Débora Cristina dos**
360 **Reis Costa (APC), Renann Ferreira (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu), Isabella Menon**
361 **(Canaã), Amanda Querino dos Santos Barbosa (Apaes de Santo Antônio da Platina),**
362 **Alexandra Alves José (Instituto Leonardo Murialdo) e Carolina Marcon Porte**
363 **(APOFILAB).** Continuação da reunião:1. **Aprovações das Atas** dos meses de
364 Dezembro 2022 serão aprovadas na reunião do mês de Fevereiro/2023. 2. Informes da
365 Executiva: **COMPOSIÇÃO ATUAL - DECRETOS VIGENTES - REORGANIZAÇÃO**
366 **DAS SECRETARIAS SEJUF /Política da Criança e do Adolescente - Decreto 10913 de**
367 **03/05/2022 - Decreto 11437 de 22/06/2022 - SEDEF / Criança e Adolesc. SEJUF**
368 **/Política da Criança e do Adolescente - Decreto 10913 de 03/05/2022 - Decreto 11437**
369 **de 22/06/2022- Secretaria do Trabalho - SEJUF/Atendimento Socioeducativo - Decreto**
370 **12119 de 01/09/2022 - Secretaria da Justiça - SEJUF/ Assistência Social - Decreto**
371 **11437 de 22/06/2022 - SEDEF/Assistência Social - SEPL Decreto 12234 de 11/09/2022**
372 **- Continuum: SESA - Decreto 11139 de 19/05/2022 - Decreto 9133 de 22/10/2021 -**
373 **SEED – Educação - Decreto 12054 de 23/08/2022 - SEED – Esporte - Decreto 9115 de**
374 **20/10/2021 - SESP - Decreto 10582 de 28/03/2022 - Casa Civil - Decreto 9311 de**
375 **05/11/2021 - SEEC - Decreto 9115 de 20/10/2021 - Será verificada a permanência dos**
376 **representantes - SETI – Superintendência - Decreto 10249 de 11/05/2022 - Mudou para**
377 **secretaria, permanece o indicado. 3. Editais: 1. Edital Geral:** Juliana Sabbag explicou
378 que o término do edital está se aproximando, sendo que o prazo final vai até
379 14/02/2023. Já adianta para informar que existem duas situações onde talvez a
380 comissão de seleção tenha que analisar como um caso omissis para análise
381 documental. Com a separação das secretarias, Juliana falou sobre a possibilidade do
382 CPCA/SEDEF assumir o monitoramento da execução de algumas parcerias
383 formalizadas, tais como aprendizagem e qualificação profissional e dos direitos
384 humanos. **2. Edital de Controle Social:** A SEC Juliana informou que o processo se
385 encontra em análise do GS/SEDEF devido a necessidade da recomposição da seleção,



386 sem atualização de informações. **3. Edital de Pequenos Serviços de Manutenção:** A
387 SEC Juliana informou que esse edital está sendo tramitado pelo processo nº
388 19.759.009-2, onde no final do ano estava sob análise do PGE e atualmente se
389 encontra no financeiro para atualização dos orçamentos. Teve certo retrocesso devido
390 ao recesso, mas não está parado, esta caminhando. A conselheira Ires Damian (Ledi
391 Mass) expressou sua preocupação quanto a demora da tramitação devido a cobrança
392 das OSCs. - Relato das Câmaras Setoriais: - **Câmara do FIA – Relator: conselheiro**
393 **Rodrigo Bonfim: 4.1. BALANCETE:**4.1.1. CEDCA – Balancete referente ao mês de
394 Dezembro.Relato: Devido o desmembramento das secretarias, no momento não há
395 indicação de um gestor fiscal e contábil do FIA, das fontes 131/150 e 284.**Parecer da**
396 **Câmara:** Envio de ofício a SEDEF solicitando a indicação do gestor e apresentação do
397 balancete de dezembro na próxima reunião. Solicitar à servidora Viviane da Paz a
398 metodologia utilizada na construção do balancete e demais planilhas de controle, assim como
399 a localização das fontes de informação.**Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara**
400 **4.2. GT OCA:**4.2.1.Pauta Permanente – GT OCA: Relato: Reunião não realizada.**Parecer**
401 **da Câmara:** Retomar reuniões em fevereiro.**Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da**
402 **câmara 4.3. REPASSES FUNDO A FUNDO:**4.3.1. Ofício nº 269/2022 – CMDCA de
403 Londrina – Solicita alteração do Plano de Ação a Deliberação nº 84/2019.**Relato:**O
404 CMDCA de Londrina enviou em 16/12/22 o ofício 269/2022 solicitando a alteração do
405 Plano de Ação da Deliberação 84/2019 para uso dos recursos em encontros de
406 mobilização, tendo como justificativa o contexto da pandemia.A ação tem como meta a
407 participação de 40 conselheiros, 600 crianças e adolescentes e 200 atores do sistema
408 de garantia de direitos.Em análise, verifica-se que a ação proposta está em
409 consonância com o objeto da deliberação, que é o aprimoramento do Controle Social
410 por meio do fortalecimento da atuação dos CMDCAs, e que, conforme o art. 23 da
411 referida Del. quando for identificada a necessidade de alteração do Plano de Ação após
412 o período de adesão, a aprovação deverá ser realizada pelo próprio CMDCA com a
413 solicitação a SEDEF para abertura do SIFF.Assim, o município deverá solicitar a
414 SEDEF por meio de ofício a abertura do sistema para a realização das alterações,
415 justificando a necessidade, anexando a cópia da resolução de aprovação do CMDCA.
416 **Parecer da Câmara: Encaminhar ofício ao CMDCA de Londrina solicitando que**
417 **informe se as alterações solicitadas se tratam de ações futuras, ou da**
418 **convalidação de despesas já executadas. Se este for o caso, não se trata de**
419 **alteração de Plano de Ação, mas sim de apresentação de justificativa na**
420 **prestação de contas do recurso.Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara**



421 **4.4. OUTROS ASSUNTOS:**4.4.1 – Informe sobre o recebimento das doações do FIA no
422 mês de Dezembro de 2022.Relato: De acordo com o GOFs ocorreram os seguintes
423 depósitos de doação ao FIA nesse período, sendo:-Copel: pagamento de dois boletos
424 (R\$ 503.404,00 e R\$ 117.655,00) e o depósito do valor de R\$ 19.200,00 no dia
425 22/12/2022; - Sanepar: depósito do valor de R\$ 1.750.000,00 no dia 28/12/2022;Total
426 de aporte de recursos R\$ 2.390.259,00 **Parecer da Câmara:Ciente.Parecer do**
427 **CEDCA:Ciente.4.5. CARROS DE USO DO CT – LEILÃO E AFINS:**4.5.1 – Protocolo
428 18.719.191-2 - Município de Catanduvas – Convênio nº 356/2011 – Leilão de veículo de uso
429 do CT.Relato: Em resposta ao ofício 366/2022 do CEDCA/PR enviado dia 28/09/2022 o
430 município de Catanduvas, por meio do ofício 52/2022 (de 28/12/2022) solicita a prorrogação
431 de prazo para a comprovação da aquisição e instalação dos equipamentos na sede do
432 Conselho Tutelar, tendo como justificativa o atraso no processo licitatório em andamento.O
433 prazo concedido foi de 90 (noventa dias).**Parecer da Câmara: Oficiar o município**
434 **concedendo 45 dias a partir do recebimento, para o envio das**
435 **informações.Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**4.5.2 – Protocolo:
436 10.697.979-0 - Município de Cafeara – Convênio nº 177/2011 – Leilão de veículo de uso do
437 CT.Relato: Em resposta ao ofício 459/2022 do CEDCA enviado dia 15/12/2022, o município
438 de Cafeara enviou e-mail informando sobre a publicação do leilão do veículo do CT (FIAT
439 UNO com placa AVF 2425) previsto para ocorrer no dia 11/01/2023 às 09h na prefeitura, com
440 a publicação no Diário Oficial no dia 22/12/2022.No ofício, o CEDCA solicitou também o envio
441 do Plano de Aplicação da aquisição dos equipamentos para a sede do CT em um prazo de
442 30 (trinta) dias.**Parecer da Câmara:Ciente.Parecer do CEDCA: Ciente.**4.5.3 – Município
443 de Vera Cruz do Oeste – Convênio nº 364/2011 - Leilão de veículo de uso do CT.Relato:
444 Protocolo 18.121.642-5 – Em resposta ao ofício 131/2022 do CEDCA enviado em 05 de
445 maio de 2022, onde foi informado sobre a não aprovação do redirecionamento do
446 veículo do CT, o município informou que tentou realizar o leilão, porém não teve lance,
447 assim, decidiram pela continuidade da utilização do carro exclusivamente ao CT.
448 **Parecer da Câmara:Ciente.Parecer do CEDCA:Ciente.4.6. CONVÊNIOS: VENDA,**
449 **LEILÃO E DEMAIS:**4.6.1 – Protocolo 18.328.244-1 - Convênios nº 22/08 – Programa
450 Atitude e nº 440/11 – Programa Crescer em Família – Leilão de veículos do município
451 de Cascavel.Relato: Em resposta ao ofício 468/2022 do CEDCA enviado em Dez/22, o
452 município de Cascavel informou a devolução do recurso dos convênios devidamente
453 corrigidos, sendo:-Convênio 22/08 – R\$ 2.679,00 com rendimento de R\$ 185,19 (Of.
454 379/2022- CEDCA) total de R\$ 2.882,19;-Convênio 440/11 – R\$ 2.947,26 com
455 rendimento de R\$ 203,37 (Of. 379/2022) total de R\$ 3.149,63.Total devolvido ao FIA R\$

456 6.031,82 no dia 28/12/2022 conforme comprovante anexo.**Parecer da Câmara:Ciente.**
457 **Parecer do CEDCA: Ciente.**4.6.2 – Interessado: Casa de Recuperação Água da Vida –
458 CRAVI - Protocolo:17.284.958-0- Casa de Recuperação Água da Vida – CRAVI –
459 Venda de Imóvel adquirido com recursos do FIA.Relato: A CRAVI encaminhou o ofício
460 1201/2021 (FEV/2021) solicitando orientação a respeito da venda de um imóvel
461 adquirido com o recurso do FIA, por meio do convênio 493/07 justificando que a
462 necessidade se dá devido a pandemia, a logística tornou-se inviável, uma vez que a
463 OSC já possui outro imóvel em Almirante Tamandaré onde funciona a sede.O assunto
464 foi apreciado pela primeira vez em Março de 2021 quando foi analisada a regularidade
465 da prestação de contas e foi solicitado a OSC o Plano de Aplicação, além da consulta a
466 AT acerca dos procedimentos administrativos.Em abril/21 foi solicitado o CMDCA de
467 Almirante Tamandaré o parecer quanto ao pedido da OSC, bem como ao ER de
468 Curitiba e posterior envio a PGE.Em Jul/21 após a análise do Plano de Trabalho pela
469 câmara tendo como subsídio a análise do ER de Curitiba, foi solicitado a OSC a
470 apresentação de um novo Plano de acordo com as normativas do SUS e SUAS,
471 devidamente aprovados pelo CMDCA e CMAS de Almirante Tamandaré.Em Agosto/21
472 após o recebimento dos documentos solicitados, a câmara enviou o protocolo ao DAS
473 para manifestação quanto aos ajustes necessários ao Plano de Ação 2021 da CRAVI.E
474 por meio da Informação Técnica 141/2022 (as fls. 187) de junho/22, o DAS informou
475 que o projeto apresentado a época da formalização do Termo de Convênio estava em
476 consonância com o objeto da Del. 018/2006 e não estava atrelado à Política de
477 Assistência Social. Assim, como o serviço não está de acordo com a Tipificação da
478 Assistência Social, não há como essa divisão fazer os ajustes necessários. Dessa
479 maneira, o protocolo foi enviado ao DPCA para análise.A Coordenação da Política da
480 Criança e do Adolescente realizou visita técnica à OSC, assim como estudos referentes
481 a Política Nacional Sobre Drogas e emitiu informação técnica 001/2023, onde se
482 manifesta desfavorável ao pleito da OSC e sugere a venda do imóvel com a restituição
483 de recursos ao FIA e a OSC na mesma proporção da realizada no momento da compra
484 do mesmo. **Parecer da Câmara:1) Aprovado encaminhamento referente a**
485 **informação técnica 001/2023 apresentada pela servidora Juliana Sabbag, que**
486 **emitiu parecer desfavorável ao pleito da OSC, sugerindo que se proceda a venda**
487 **do imóvel e se restitua ao FIA e a OSC na proporção dos recursos aportados para**
488 **a compra do mesmo.2) A Câmara do FIA entende que para além desta questão**
489 **específica é necessária a retomada do tema da atenção às Crianças e**
490 **Adolescentes que fazem uso problemático de álcool e outras drogas.3)**

491 **Encaminhamento de ofício ao MP/PR, com cópia ao CT e ao CMDCA de Londrina,**
492 **comunicando que no decorrer das discussões desta pauta foram relatadas**
493 **situações de possíveis irregularidades no atendimento de adolescentes acolhidos**
494 **em Comunidade Terapêutica “CREDEQUIA” no município de Londrina Parecer do**
495 **CEDCA: Aprovado parecer da câmara.4.7. BANCO DE PROJETOS:4.7.1 -**
496 **Prorrogação de prazo para a captação da Osc Arte e Vida – Centro de**
497 **Convivência.Relato: De acordo com o protocolo 19.899.280-1 a OSC já captou o valor**
498 **de R\$ 109.070,00 (cento e nove mil e setenta reais), o que corresponde a cerca de 29%**
499 **do valor total do projeto (R\$ 371.596,00).Parecer da Câmara: Apresentar parecer**
500 **técnico na reunião plenária de 27/01.Parecer do CEDCA: Aprovada a prorrogação**
501 **de prazo conforme parecer da CPCA. Câmara de Políticas Públicas: Relatora:**
502 **conselheira, Dra. Eliete Aparecida Kovalhuuk. Relato: 1.1- Convivência Familiar e**
503 **Comunitária (pauta permanente):Relato:Desde 2021 esta pauta vem sendo**
504 **apresentada por diversos atores da Política da Criança e do Adolescente, eles vem**
505 **convidados pelo CEDCA, para apresentar suas ações dentro da pauta da Convivência**
506 **Familiar e Comunitária. A proposta é o ajuste das datas de apresentação (mês a mês),**
507 **uma vez que no segundo semestre de 2022 tiveram algumas mudanças no calendário.**
508 **Segue anexo a proposta de datas/mês de apresentação dos responsáveis para**
509 **aprovação. Parecer da Câmara: Aprovado o calendário.Parecer do CEDCA:**
510 **Aprovado parecer da câmara.1.1.1 Informe sobre o aplicativo A.DOT Em paralelo, o**
511 **DPCA informa que no mês de Janeiro se obteve a informação sobre o trabalho da**
512 **A.DOT, um aplicativo que conecta crianças e adolescentes em condições de adoção**
513 **com pretendentes habilitados no Cadastro Nacional de Adoção.O projeto é fruto de uma**
514 **parceria do Instituto Geração Amanhã (OSC) com o Tribunal de Justiça do Paraná, por**
515 **meio da Corregedoria-Geral da Justiça do PR, do Conselho de Supervisão dos Juízos**
516 **da Infância e da Juventude (CONSIJPR), do Grupo de Apoio Adoção Consciente**
517 **(GAACO) e da Agência Blablu, e está disponível para celulares Android e Iphone. Os**
518 **resultados do A.DOT são impressionantes. Quase 40 mil pretendentes já acessaram o**
519 **sistema e já foram realizadas 88 adoções bem-sucedidas através do aplicativo e mais**
520 **de 50 crianças e adolescentes encontram-se atualmente em fase de aproximação e**
521 **estágio de convivência (dados de junho/2021/ Jan/23).Parecer da Câmara: Convidar o**
522 **CONSIJPR a apresentar ao Conselho os resultados da implementação do**
523 **aplicativo A.DOT.Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.1.2 -**
524 **Apresentação da Equipe de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal e**
525 **Acompanhamento das execuções das ações do Plano Decenal (pauta**



526 **permanente):1.2.1-** A coordenação do Comitê está em constante contato com todos os
527 responsáveis a fim de sanar as dúvidas no preenchimento do instrumental e fomentar o
528 cumprimento do prazo de preenchimento (15/02/23). Outra atividade realizada é a
529 elaboração do instrumental com as metas de 2023, adequação das novas
530 responsabilidades de acordo com a reforma administrativa e posterior envio e contato
531 com todos os responsáveis pelas metas.**Parecer da Câmara: Ciente.Parecer do**
532 **CEDCA: Ciente. 1.2.2 – Minuta do Projeto para a contratação de empresa para**
533 **elaboração e avaliação final do Plano Decenal – 2014-2023: Relato:** O DPCA
534 encaminha para conhecimento e contribuição, a minuta do Projeto base para a
535 contratação de instituição para a elaboração da Avaliação Final do Plano Decenal dos
536 Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná (2014-2023) e levantamento
537 de subsídios Elaboração do Novo Plano Decenal.**Objetivo Geral:**a) Realizar a
538 avaliação final do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o
539 levantamento de subsídios para a elaboração do novo Plano Decenal.**Objetivos**
540 **Específicos:-**Realizar uma avaliação institucional de todos os envolvidos e
541 responsáveis por metas no plano decenal; -Elaborar a metodologia de concepção do
542 novo Plano Decenal;-Realizar momentos participativos da sociedade civil; -Subsídios
543 para a elaboração do novo Plano Decenal contemplando: Diagnóstico; Plano de Ação;
544 Metodologia de Acompanhamento do Plano de Ação; Sistema de Elaboração e
545 Acompanhamento do Plano. **Parecer da Câmara: Disponibilizar a minuta do projeto**
546 **para todos os conselheiros para contribuição até 10/03/2023, retornando à pauta**
547 **na reunião de março.Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.1.2.3 -**
548 **Instrumental CEDCA metas 2022 - para preenchimento Relato:** A Coordenação do
549 Comitê encaminhou o instrumental das metas do CEDCA de 2022 do Plano Decenal
550 para preenchimento sobre a execução das metas. Foi disponibilizado documento
551 orientativo e o link para preenchimento, o prazo para é até o dia 15/02/2023.**Link para**
552 **acesso** **ao**
553 **instrumental:**[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1EhK2dPBtAAfTOMACBWG](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1EhK2dPBtAAfTOMACBWGJcGxQbuzIESwoyRuvEBzso/edit#gid=289191713)
554 [JcGxQbuz I ESwoyRuvEBzso/edit#gid=289191713](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1EhK2dPBtAAfTOMACBWGJcGxQbuzIESwoyRuvEBzso/edit#gid=289191713).A meta da Câmara de Políticas
555 já foi preenchida para apreciação dos Conselheiros, de acordo com as ações realizadas
556 em 2022.Após o preenchimento sobre a execução de todas as metas do CEDCA, a
557 coordenação do Comitê deverá ser informada para tabulação dos dados e elaboração
558 do relatório individual.**Link do instrumental pautado na Câmara Políticas do mês de**
559 **Julho com algumas sugestões de encaminhamentos (à época) para execução da**
560 **meta** **em**



CEDCA-PR
Conselho Estadual dos Direitos
da Criança e do Adolescente

561 **2022:** https://docs.google.com/spreadsheets/d/13L8Sam0g43W_v19ihz8LNf1sTc7vlgQWzquq8xb4ObU/edit#gid=289191713. Parecer da Câmara: Solicitar a SEC que
562 **encaminhe para cada câmara suas metas específicas no plano Decenal para**
563 **preenchimento impreterivelmente na reunião de fevereiro. Parecer do CEDCA:**
564 **Aprovado parecer da câmara. 1.3 – Ofício nº 276/2022 – CMDCA de Londrina –**
565 **Consulta acerca de solicitação de inscrição no CMDCA. Relato:** Trata-se do ofício
566 276/2022 do CMDCA de Londrina solicitando orientação sobre o processo de inscrição
567 de uma Associação de Pais, Mestres e Professores (APMF) de um colégio estadual no
568 município de Londrina que executa projeto de voleibol. Para a verificação da
569 possibilidade da inscrição do programa da APMF no CMDCA, a comissão do colegiado
570 deverá analisar se tal prerrogativa esta de acordo com o art. 90 do ECA, ou seja, se
571 essa Associação sem fim lucrativo executa programas de garantia, proteção e/ou
572 promoção de direitos para crianças e adolescentes (conforme dispõe os incisos I ao IV
573 do art. 90 do ECA). **Parecer da Câmara: Encaminhar ofício de resposta com essa**
574 **orientação e a Nota Orientativa do CEDCA referente ao assunto, reforçando que**
575 **cabe ao CMDCA a decisão sobre a inscrição/registro. Parecer do CEDCA:**
576 **Aprovado parecer da câmara. Câmara de Garantias de Direitos: Relatora: SEC,**
577 **Juliana M: 2.1 - Acompanhamento do Programa de Proteção a Crianças e**
578 **Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM (pauta permanente): Histórico:** A
579 prestação de contas final foi apresentada na reunião de Novembro na Câmara do FIA
580 que deu ciência, encerrando desta forma o uso dos recursos do FIA/Estadual para
581 execução do PPCAAM, protocolados sob: nº 18.375.230-8 e nº 18.674.648-1, nº
582 19.037.093-3. Foi apresentado o novo coordenador do programa, o técnico André
583 Azzolini, vinculado a DEJUD/SEJUF e apresentação das atividades executadas no
584 programa pelo coordenador da UNILEHU, Bruno Muzzi, repassando as informações do
585 ano de 2022 e o total acumulado de proteções no ano de 2022. Exemplificando as 3
586 modalidades de proteção existentes, o período de permanência no programa de 1 ano,
587 podendo em casos de exceções ser estendido por mais 1 ano. **Relato:** Seguem os
588 dados quantitativos dos atendimentos realizados no mês de Dezembro/22: **INCLUÍDOS:**
589 EMA (4 C/A 2 Adulto) Com resp. Legal – genitora. Caso Transferência Outros Estados–
590 conselho tutelar. Inclusão 01/12/22; AVFV (4 C/A 3 ADULTOS) Com resp. Legal –
591 genitores. P.E VIJ Londrina - ameaça Sapopema. Inclusão 16/12/22. Casos dezembro
592 22: 09 casos; Crianças-adolescentes-jovens egressos: 09 Total de crianças e
593 adolescentes: 33
594 Adultos: 12 Total: 45 pessoas Conforme solicitação da Câmara, o coordenador técnico



596 do programa, André Azzolini informou sobre o tramite do Termo Aditivo da SEJUF com
597 a UNILEHU, que possui vigência até 13/02/2023 . O mesmo está em tramitação sob o
598 protocolo 19.855.493-6 desde Dezembro de 2022 em caráter de urgência, visando a
599 continuidade da execução do programa. André informou também, que ainda no mês de
600 Janeiro as reuniões do Comitê Gestor serão retomadas. **Parecer da Câmara: Ciente.**
601 **Parecer do CEDCA: Ciente. 2.2 - Política Estadual aos Povos Indígenas (pauta**
602 **permanente):** *Histórico: No mês de Dezembro foram aprovados encaminhamentos*
603 *separados referentes a Casa de Passagem de Curitiba (responsabilidade da Casa Civil)*
604 *a organização da Política (responsabilidade da DEJUD/SEJUF), além das as propostas*
605 *de cofinanciamentos :-Incentivo Benefício Eventual para famílias indígenas com*
606 *crianças e adolescentes por meio do Fundo a Fundo com recurso do FIA: -Serviços*
607 *Casa de Passagem e Abordagem Social para atendimento da população indígena e*
608 *comunidades tradicionais. Relato: Sem retorno atual com relação aos encaminhamentos*
609 *aprovados na reunião de Novembro sobre a Casa de Passagem de Curitiba (realização*
610 *da reunião conjunta) e a organização da Política (pelo antigo DEJUD que virou*
611 *Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania). Em virtude da reorganização das*
612 *secretarias e conseqüentemente de suas representações, a pauta sobre as propostas*
613 *dos cofinanciamentos serão encaminhadas para a apreciação da câmara do FIA no*
614 *mês de Fevereiro. Parecer da Câmara: Ciente, sendo que o CEDCA deverá retomar*
615 **os encaminhamentos com urgência aos órgãos responsáveis. Parecer do**
616 **CEDCA: Aprovado parecer da câmara com a análise posterior sobre a decisão da**
617 **apreciação das pautas dos incentivos na reunião de Fevereiro ou Março. 2.3 -**
618 **Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes (pauta permanente): 2.3.1**
619 **- Comissão de Enfrentamento a Violência sobre a/ relato das ações: Relato: A CPCA**
620 *está se organizando para o agendamento da primeira reunião de 2023 no final de*
621 *fevereiro/2023. Em paralelo, com a reorganização das secretarias, a composição dos*
622 *representantes gov também já está sendo verificada. Ação essa, que não impedirá o*
623 *início das atividades. Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 2.4 -*
624 **Protocolos 17.288.844-5 e 18.456.016-0 - Acompanhamento às comunidades**
625 **Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira (pauta permanente):**
626 *Histórico: Como encaminhamento da reunião de junho, a câmara continuará*
627 *acompanhando as tratativas entre a Fundepar e a SEED para a viabilização do*
628 *atendimento das crianças e dos adolescentes das comunidades Quilombolas e*
629 *Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira, com o repasse das informações ao Cedca*
630 *bimestralmente (Agosto/Outubro e Dezembro). No mês de Novembro foi aprovado a*



631 *solicitação de informações atualizadas aos órgãos citados p/ apresentação em Dezembro;*
632 *(complementar informação sobre a construção da escola).***Relato:** Por meio do despacho às
633 fls. 28 do protocolo 19.168.953-4 a Coordenação de Planejamento Escolar da SEED
634 informou que não há novos elementos para acréscimo de informações, indicando o professor
635 Valter Miguel como representante para participar das reuniões da câmara de
636 garantias.**Parecer da Câmara: Convidar o representante indicado para a reunião da**
637 **câmara no mês Fevereiro.Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.2.5 –**
638 **Ofício Circular nº 02/2023 – Conanda – Encaminha a Resolução nº 232 de**
639 **28/12/2022 - Estabelece procedimento de identificação, atenção e proteção para**
640 **criança e adolescente fora do país de origem desacompanhado, separado ou**
641 **indocumentado, e dá outras providências.****Relato:** A resolução dispõe de um
642 formulário para análise de proteção, devendo ser preenchido para cada criança e
643 adolescente desacompanhado ou separado ou indocumentado, sendo que o
644 preenchimento do formulário será realizado por um Defensor Público, conforme
645 expresso pela Resolução do CONANDA.Documentos já enviados aos ERs, CMDCAS e
646 municípios para conhecimento e ampla divulgação.**Parecer da Câmara: Ciente. Envio**
647 **do documento ao CEIM (Centro de Informação para Migrantes, Refugiados e**
648 **Apátridas da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania para conhecimento e**
649 **divulgação e disponibilizá-lo no site do CEDCA como notícia.Parecer do CEDCA:**
650 **Aprovado parecer da câmara, com a solicitação ao CEIM sobre a ocorrência de**
651 **registros destes casos. 2.6 – Ofício Circular nº 03/2023 – Conanda – Encaminha a**
652 **Resolução nº 233 de 30/12/2022 – Estabelecimento das diretrizes e parâmetros de**
653 **atendimento socioeducativo às adolescentes privadas de liberdade no Sistema**
654 **Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE);Relato:** A Resolução visa
655 subsidiar e fundamentar o planejamento, desenvolvimento de programas, formulações
656 de políticas e sistemas de informação para atender as necessidades das adolescentes
657 em conflito com lei, permitindo uma análise adequada em relação a este
658 grupo.Documentos já enviados aos ERs, CMDCAS e municípios para conhecimento e
659 ampla divulgação.**Parecer da Câmara: Ciente. Com o encaminhamento do**
660 **documento a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo da Secretaria**
661 **de Justiça para análise e manifestação com relação às recomendações**
662 **estabelecidas versus a realidade atual do atendimento socioeducativo do Paraná.**
663 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. 2.7 – Ofício nº 267/2022 –**
664 **Resposta ao Ofício Circular 08/2022 – CEDCA sobre o Programa Estadual de**
665 **Aprendizagem do PR. Relato:** O Conselho Estadual da Criança e do Adolescente por



666 meio do Ofício Circular 08/2022 solicitou aos CMDCAs informações sobre o Programa
667 Estadual de Aprendizagem no Estado do Paraná. Assim, o CMDCA do município de
668 Londrina através do Ofício nº 267/2022 em resposta ao Ofício do CEDCA encaminhou
669 as informações do CIEE de Londrina, referente à execução do programa no município.
670 No ofício, o CMDCA informa que o CIEE/PR encaminhou os dados referentes a
671 execução do programa na cidade de Londrina com relatório de acompanhamento da
672 equipe multidisciplinar, ressaltando também informações sobre a parceria firmada com
673 até então, Secretaria do Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF.**Parecer da**
674 **Câmara: Ciente. A Coordenação da Gestão do Sistema Socioeducativo trará a**
675 **atualização dos dados da execução na Plenária .Parecer do CEDCA: Ciente,**
676 **sendo que relato deverá ser complementado com os dados apresentados**
677 **referentes aos pagamentos.** A servidora Poliana Sperandio informou sobre o
678 andamento do Programa de Aprendizagem, onde segundo ela, o CIEE, a Guarda Mirim
679 e a Renapsi estão com o pagamento praticamente em dia. Em específico a questão da
680 GM, ela informou que o pagamento de Outubro foi efetivado no dia 19/12/2022, onde só
681 não foi pago os meses de Nov e Dez, pois a documentação foi entregue no final de
682 Dezembro. Sobre os pagamentos retroativos e reajustes, Poliana informou que os
683 dados também já foram enviados ao GAS para pagamento. **Dados apresentados pelo**
684 **departamento responsável:** *Conteúdo na íntegra disponível no relatório da câmara*
685 *disponível no site do CEDCA.* **2.8 – Ofício Circular nº 18/2022 GS/SEED – Indicação**
686 **de representante ao GT de Acompanhamento dos Programas destinados à**
687 **inserção de estudantes no mundo do trabalho. Relato:** Em resposta ao Ofício
688 Circular nº 18/2022 da SEED, o CEDCA indicou a conselheira Alexandra Alves José
689 para compor o GT de Acompanhamento dos Programas destinados à inserção de
690 estudantes no mundo de trabalho.**Parecer da Câmara: Ciente.Parecer do CEDCA:**
691 **Ciente.** **2.9 – Recebimento de denúncia do município de Araruna referente ao**
692 **Programa Jovem Aprendiz.Relato:** Pauta nova referente a uma denúncia anônima
693 recebida por meio da conselheira Nadir da AAMEC:“*Venho através deste documento*
694 *informar a seguinte situação, no Município de Araruna decorrente a situação de alunos*
695 *da Escola Estadual Princesa Isabel, onde os mesmos tiveram que abandonar a escola*
696 *no período diurno para poderem participar do Programa Adolescente Aprendiz. Haja*
697 *vista que ano passado teve mudança na grade escolar(aumentando o número de*
698 *aulas). Porém o município optou por não ter a sexta aula semanal, os alunos têm que*
699 *fazerem uma vez por semana o contra turno escolar. Diante desta situação quem*
700 *estuda no período diurno não consegue participar do Programa Jovem Aprendiz e*



701 *outros trabalham de forma informal e faltam no contra turno escolar. Foi relatado essa*
702 *situação junto ao núcleo de Educação de Campo Mourão de forma informal, mais nada*
703 *foi realizado para sanar essa situação, relatam que o município tem autonomia para*
704 *cumprir de que forma irá cumprir, daí fica minha indignação,. Sendo que o município*
705 *para economizar o transporte escolar inviabiliza o programa e os direitos desses*
706 *adolescentes ficam violados.” Com base na Instrução Normativa Conjunta nº 08/2021*
707 *da Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar – DPGE da SEED, caberá aos Núcleos*
708 *Regionais de Educação – NRE orientar e acompanhar as instituições de ensino da rede*
709 *pública estadual na implementação das Matrizes Curriculares, conforme apresentadas*
710 *nos anexos desta Instrução. A título de informação, ressalta-se que conforme o*
711 *encaminhamento aprovado na reunião extraordinária do dia 16/11, a SEED deverá*
712 *apresentar na reunião de FEV a proposta do reconhecimento das entidades formadoras*
713 *que ofertam o Programa de Aprendizagem no Itinerário formativo.***Parecer da Câmara:**
714 **Encaminhar denúncia para o CMDCA do Município, MP e Defensoria e oficialiar a**
715 **SEED solicitando esclarecimentos sobre o ajuste do calendário escolar, para**
716 **posterior retorno a denunciante. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da**
717 **câmara.2.10 – Remanejamento de pauta: Protocolo 19.852.453-0 – Carta Aberta do**
718 **Centro Regional de Atendimento Integrado ao Deficiente – CRAID sobre as**
719 **alterações no fluxo de atendimento.**Relato: O CRAID enviou uma Carta Aberta
720 informando que, após a incorporação da administração do serviço ao complexo do
721 hospital do Trabalhador (CHT), eles estão enfrentando uma série de problemas com
722 propostas que visam deturpar ou até encerrar a missão do CRAID com projetos que
723 não contemplam a necessidade dos usuários e pulverizam os recursos (já escassos) da
724 instituição (profissionais foram cedidos para outras unidades sem reposição, um andar
725 inteiro do prédio cedido a uma fundação que realiza trabalho administrativo onde
726 anteriormente era uma copa para os pacientes e salas de atendimento, recursos como
727 ambulância e carro foram perdidos, material e reforma para as salas de atendimentos
728 são esperados há mais de um ano e meio). O hospital do trabalhador também limitou a
729 porta de entrada dos pacientes do programa do bebê de risco, público que sempre foi
730 alvo da instituição, apenas para os egressos da UTI neonatal do Hospital,
731 impossibilitando o acesso dessa população tão carente deste atendimento em Curitiba
732 e região metropolitana. Limitando a admissão para pacientes apenas até doze anos,
733 deixando a faixa etária de treze a dezoito nos excluída do atendimento. Ressalta-se que
734 o CRAID existe há 37 anos com atendimento às crianças e adolescentes de Curitiba e
735 Região Metropolitana e, em alguns casos, do interior do estado do Paraná. A equipe é



736 composta de Servidores da SESA com especializações específicas nas áreas
737 necessárias ao atendimento do usuário do serviço. Onde para tentar conter esse
738 processo foi feito um documento pelos servidores e encaminhado a administração da
739 SESA (e-protocolo de nº:19.707.755-7). Deste modo, o CRAID solicita a intervenção do
740 CEDCA visando a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes. **Parecer da**
741 **Câmara: Oficiar a SESA (Divisão de atenção à pessoa com Deficiência)**
742 **solicitando informações sobre o trâmite do protocolo citado na Carta, bem como**
743 **sobre as providências que estão sendo tomadas. Oficiar o CRAID informando os**
744 **encaminhamentos realizados pelo CEDCA com posterior retorno. Parecer do**
745 **CEDCA: Aprovado parecer da câmara. - Câmara de Capacitação, Mobilização e**
746 **Articulação: Relator: conselheiro Adriano Roberto dos Santos: - 3.1 - Comitê**
747 **Gestor do SIPIA -Conselho Tutelar (pauta permanente):Relato: No Departamento da**
748 **Política da Criança e Adolescente - DPCA continuam os atendimentos aos**
749 **Conselheiros tutelares, com a realização de desbloqueios de senhas e orientações**
750 **diversas sobre o uso do Sistema. Parecer da Câmara: A Câmara solicita que este**
751 **item de pauta seja pautado trimestralmente. Parecer do CEDCA: Aprovado o**
752 **parecer da câmara. 3.1.1- MP/PR – Promotoria de São Mateus do Sul – Promoção de**
753 **Arquivamento.Relato: Trata-se do Procedimento Administrativo instaurado para**
754 **acompanhar a efetiva e adequada utilização do SIPIA pelos conselheiros no município de**
755 **São Mateus do Sul e Antônio Olinto. Após as devidas averiguações, a SMAS informou que**
756 **foi realizado uma capacitação nos dias 14 e 15/12/2022, denotando-se, portanto, que o**
757 **objeto do PA restou superado. Assim, o MP promove o arquivamento do mesmo. Parecer**
758 **da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 3.2 - Escola de Conselhos (pauta**
759 **permanente): Relato: Processo referente à criação do Programa Escola de Conselhos que**
760 **tem como objetivo a formação continuada aos conselheiros tutelares e aos conselheiros de**
761 **direitos da criança e do adolescente (Deliberações 38/2014, 52/2014 e101/2019 do**
762 **CEDCA).Diante da impossibilidade da execução da deliberação por meio das**
763 **Universidades Públicas, bem como as dificuldades apresentadas para a execução do**
764 **Projeto pela Escola de Educação em Direitos Humanos – ESEDH, a CPCA informa que**
765 **novas estratégias de execução estão sendo analisadas, se mantendo o prazo até o**
766 **mês de março/23 para que a câmara faça a análise das novas proposições.Parecer da**
767 **Câmara: A Câmara solicita a alteração do título de pauta para “Capacitação**
768 **Permanente para o Sistema de Garantia de Direitos”. Parecer do CEDCA:**
769 **Aprovado o parecer da câmara. 3.3 - Comitê de Participação dos Adolescentes**
770 **(pauta permanente): Relato: No dia 07 de fevereiro de 2023 foi feito uma reunião com**



771 adolescentes indicados ao CPA/PR, a pauta tratada percorreu acerca dos trabalhos a serem
772 efetuados no ano de 2023 1)Formalização do CPA/PR através do termo de referência em
773 pauta. a)Andamento do termo de referência;b)Finalização do termo com a contratação
774 da empresa que tramitará o CPA/PR seguindo a Deliberação 052/2021.1)Eleição dos
775 adolescentes do CPA no ato da conferência estadual da criança e
776 adolescente;2)Fomentar a instituição e formalização do CPA junto aos
777 CMDCA.s.3)Manter uma capacitação dos representantes do CPA Paraná com duas
778 reuniões mensais onde a 1º reunião será administrativa e a 2º de capacitação e
779 qualificação. 4)Definido o calendário para as reuniões onde serão na primeira e última
780 terça-feira de cada mês; Ainda durante a reunião, os adolescentes solicitaram ao CEDCA
781 para que nos dias das reuniões da Câmara de Capacitação e do CEDCA seja expedido uma
782 declaração de comparecimento aos que comparecerem, visto que durante as reuniões eles
783 estarão em período aula.**Parecer da Câmara: Solicitar a secretaria-executiva do**
784 **cedca forneça declaração de comparecimento aos adolescentes**
785 **participantes.Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 3.4 – Curso**
786 **online de Capacitação ao CTs; Relato:**A CPCA Informa que está disponível o Curso
787 de Capacitação para os Conselheiros Tutelares,link de acesso
788 <https://www.ead.pr.gov.br/course/view.php?id=1333>, como também, foi enviado por
789 email o link para todos os Conselhos Tutelares do Estado do Paraná.Visando efetivar a
790 aprendizagem e participação, o mesmo foi dividido em 3 Cursos sendo que o primeiro
791 já está com quase 200 cursistas fazendo e os demais estarão disponíveis em
792 breve.**Parecer da Câmara: A Câmara solicita que a divulgação do curso seja**
793 **intensificada através de todas as plataformas digitais e que seja reencaminhado**
794 **aos Conselheiros Tutelares, Escritórios Regionais, CMDCA.s, Gestores Municipais**
795 **onde, os Conselheiros Tutelares estão vinculados administrativamente e que seja**
796 **encaminhado ao Ministério Público para ciência. Ainda, a Câmara solicita que**
797 **seja revisado de notícia para campanha de modo que fique em fácil visualização**
798 **no site da Secretaria e do CEDCA.Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**
799 **câmara.3.5 – Informe sobre o processo Organizacional da Conferência Estadual:**
800 **Relato:** Processo de licitação – Protocolo 19.619.603-0 Iniciado a tramitação no dia
801 25/10/2022 ao GAS. No dia 03/02 o CPCA foi comunicado pelo NAS/Compras que os
802 orçamentos foram solicitados às empresas de eventos.Aguardam-se novas informações
803 com o agendamento da reunião com a comissão organizadora.**Parecer da Câmara:**
804 **Ciente.Parecer do CEDCA: Ciente, sendo que a reunião está agendada para o dia**
805 **16/02 às 09h. 3.6 - Acompanhamento da execução das metas do CEDCA no Plano**



806 **Decenal. Relato:** A Coordenação do Comitê encaminhou o instrumental das metas do
807 CEDCA de 2022 do Plano Decenal para preenchimento sobre a execução das metas.
808 Foi disponibilizado documento orientativo e o link para preenchimento, o prazo para é
809 até o dia **15/02/2023**. Link para acesso ao instrumental:
810 [https://docs.google.com/spreadsheets/d/1EhK2dPBtAAfTOMACBWGJcGxQbuz_I_](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1EhK2dPBtAAfTOMACBWGJcGxQbuz_I_ESwoyRuvEBzso/edit#gid=289191713)
811 [ESwoyRuvEBzso/edit#gid=289191713](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1EhK2dPBtAAfTOMACBWGJcGxQbuz_I_ESwoyRuvEBzso/edit#gid=289191713) Metas vinculadas a câmara de
812 Capacitação: **Conteúdo na íntegra disponível no relatório do Conselho.** Parecer da
813 Câmara: Tendo em vista que não houve retorno do DETRAN-PR em outra ocasião,
814 decide por novo contato considerando a mudança de gestão. A Câmara decide
815 que a presidente desta Câmara ficara responsável pela interlocução junto ao
816 DETRAN-PR. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. **3.7 – Ofício**
817 **04/2023 – COMDICA de Guarapuava – I Fórum da Criança e do Adolescente em**
818 **Guarapuava.** Relato: Trata-se do ofício do COMDICA solicitando Indicação de um
819 conselheiro (a) para proferir palestra para as crianças e adolescentes que participarão
820 do I Fórum da Criança e do Adolescente em Guarapuava, agendado para o dia
821 23/03/2023 às 14h00. Parecer da Câmara: Considerando as decisões anteriores,
822 não sendo de competência do conselho indicar conselheiros estaduais para
823 proferir palestras. Parecer do CEDCA: Aprovado o envio de ofício a OSC
824 informando sobre a participação do CEDCA com solicitação do tema. Envio do
825 convite a OSC representante da região (Canaã) e na impossibilidade dos mesmos,
826 o presidente participará do evento. Ainda na impossibilidade de todas as
827 indicações, o colegiado deverá decidir o assunto por e-mail. Agradecendo a
828 presença e a colaboração/as de todos, a mesa diretora encerrou a reunião. Após a
829 aprovação essa ata será publicada no DIOE e disponibilizada no site do CEDCA/PR.